



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 42/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 06/04/2022, edição n.º 2967, e Jornal “O Presente”, de 08/04/2022, edição n.º 4919, processo administrativo n.º 81/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 42/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

*Fornecedor: **DAGEAL – Comércio de Material de Escritório Ltda.**, CNPJ sob n.º 07.245.458/0001-50, Inscrição Estadual n.º 41702381-04, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 26, sala 01, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99740-000.*

***Representante Legal:** Darlan Carlos Tomazelli, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, n.º 26, Apto. 02, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da carteira de identidade n.º 1094577952, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob o n.º 017.662.210-17.*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

Especificação do objeto:

LOTE 04 – Apontador, borracha, lápis e canetas

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	106	unid	Apontador para lápis. De poliestireno (rígido); simples. Marca: Onda Pro	0,26	27,56
2	109	unid	Borracha capa plástica. Em latex natural; tipo escolar; para lápis e grafite; retangular; cor branca Marca: Onda Pro	1,01	110,09
3	23	cx	Caneta esferográfica. Vermelha. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfixiante; caixa com 50 unidades. Marca: bic	30,10	692,30
4	49	cx	Caneta esferográfica. Azul. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfixiante; caixa com 50 unidades Marca: bic	30,10	1.474,90
5	36	cx	Caneta esferográfica. Preta. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfixiante; caixa com 50 unidades Marca: bic	30,10	1.083,60
6	33	unid	Recarga para lapiseira. Grafite; macio; 2B; com 24 minas; nº 0,5 Marca: cis	2,38	78,54
7	31	unid	Recarga para lapiseira. Grafite; macio; 2B; com 24 minas; nº 0,7 Marca: cis	2,38	73,78
8	131	cx	Lápis de cor. Ecolápis. Formato sextavado; 17mm; caixa com 24 cores Marca: Multicolor	14,23	1.864,13
9	385	unid	Lápis. Corpo em madeira; cor verde envernizado; formato sextavado; carga mina grafite; nº 2B; 170mm; apontado Marca: bic	0,26	100,10
10	31	unid	Lapiseira. Em resina termoplástica; redonda; grafite 0,5; utilização comum. Marca: Onda Pro	4,41	136,71
11	30	unid	Lapiseira. Em resina termoplástica; redonda; Grafite 0,7; utilização comum. Marca: Onda Pro	4,41	132,30



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
12	250	unid	Caneta destaca texto. Marcador multiuso; a base d'água, secagem rápida; cores diversas Marca: masterprint	1,28	320,00
13	61	unid	Caneta esferográfica BPS-Grip; ponta de aço inox, grip borracha macia; esfera 1.0mm; tinta à base de óleo; corpo fumê Marca: pilot	10,10	616,10
14	56	unid	Caneta esferográfica BPG-P; Super grip; retrátil; ponta de aço inox, grip borracha macia; esfera 1.0mm; tinta à base de óleo; corpo fumê Marca: pilot	10,30	576,80
15	41	unid	Corretivo. Líquido. A base de água; atóxico; aplicador tipo pincel; frasco com 18ml Marca: new magic	4,85	198,85
16	55	unid	Caneta corretiva. Corpo flexível; ponta metálica; secagem rápida; para todos os tipos de papéis; atóxica; embalagem com 7ml Marca: Onda Pro	7,75	426,25
Total				R\$ 7.912,01	

Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 7.912,01 (sete mil, novecentos e doze reais e um centavo).

LOTE 11 – Colas, refil e pistolas de cola quente

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	253	unid	Cola. Líquida. Uso escolar; lavável; atóxica; cor branca; embalagem contendo 110g Marca: Frama	3,11	786,83
2	46	unid	Cola. Líquida. Uso escolar; lavável; atóxica; cor branca; embalagem contendo 1 KG Marca: Frama	16,64	765,44
3	50	unid	Cola. Bastão. Uso diverso; atóxica; em tubo bastão; cor branca; pesando 9gr (min) Marca: Onda Pro	0,90	45,00
4	895	unid	Cola gráfica. Refil; coloração branca; forte pega a quente; fina; para pistola 127V/10W Marca: tek bond	0,59	528,05



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
5	340	unid	Cola gráfica. Refil; coloração branca; forte pega a quente; grossa; para pistola 127V/10W Marca: tek bond	1,43	486,20
6	87	unid	Pistola aplicadora de cola quente. Termoplástica; para tensão 127V; para potência de 10W (pequena) Marca: Onda Pro	17,39	1.512,93
7	25	unid	Pistola aplicadora de cola quente. Termoplástica; para tensão 127V; para potência de 10W (grande) Marca: Onda Pro	24,26	606,50
8	33	unid	Cola. Bastão. Uso diverso (cola cartolina, papel, fotos e similares); atóxica; colagem limpa, tampa hermética; em tubo bastão; cor branca; pesando 20gr Marca: Onda Pro	1,52	50,16
9	170	unid	Cola adesiva, instantânea; multiuso; viscosidade média; peso líquido (mín): 20g Marca: rend bond	6,19	1.052,30
10	35	unid	Cola Glitter, líquida, brilhante, atóxica, para aplicação em papel e similares. Frasco com 35 gr. Marca: acrylic	5,11	178,85
Total				R\$ 6.012,26	

Valor total máximo do LOTE 11: R\$ 6.012,26 (seis mil, doze reais e vinte e seis centavos).

LOTE 14 – Estilete, espátula, percevejo, régua e tesoura

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	47	unid	Estilete. Cabo em poliestireno; trava; formato anatômico; lâmina de aço carbono, com 9mm de largura Marca: masterprint	1,21	56,87
2	32	unid	Espátula. Inox. Para extração de grampos Marca: carbrink	3,57	114,24
3	51	unid	Percevejo. Metal latonado; com cabeça achatada; ponta fixadora de 5mm (comp mín); caixa com 100 unidades Marca: Onda Pro	2,55	130,05
4	82	unid	Régua. 4 mm; Uso escolar/escritório; em poliestireno; medindo 30cm; com escala milimétrica; baixo relevo; transparente Marca: waleu	2,09	171,38



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

Item	Qty	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
5	103	unid	Tesoura. Em aço inox; cabo de polipropileno atóxico; cor preta; destro; dois dedos; pontiaguda; uso geral; nº 7; grande Marca: Onda Pro	7,26	747,78
Total				R\$ 1.220,32	

Valor total máximo do LOTE 14: R\$ 1.220,32 (um mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

LOTE 15 – Fitas

Item	Qty	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	171	unid	Fita adesiva. Crepe. De papelaria; cor branca; medindo no mínimo 18mm x 50m Marca: masterfix	4,25	726,75
2	130	unid	Fita adesiva. Estreita. De papelaria; em polipropileno; transparente; medindo no mínimo 12mm x 50m Marca: multape	2,45	318,50
3	186	unid	Fita adesiva. Larga. De papelaria; em polipropileno; transparente; medindo no mínimo 45mm x 40m Marca: schimitt	5,28	982,08
4	133	unid	Fita adesiva; tipo dupla face; transparente; multiuso; em polipropileno; dimensões mínimas: 12mm X 30m Marca: multape	4,27	567,91
5	85	unid	Fita Dupla Face Espuma; dimensões mínimas 24mm X 2m (para fixar objetos pesados) Marca: adelbras	15,12	1.285,20
6	125	unid	Fita adesiva; crepe; de papelaria; cor branca; medidas mínimas 48mm x 40m Marca: masterfix	9,52	1.190,00
Total				R\$ 5.070,44	

Valor total máximo do LOTE 15: R\$ 5.070,44 (cinco mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 16 – Grampeador, grampos e suporte de fita adesiva

Item	Qty	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	56	unid	Grampeador. De mesa. Estrutura metálica; base plástica, para grampo 26/6; para grampear 25 folhas (mín) papel 75g/m² Marca: onda	13,78	771,68



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	25	cx	Grampo para grampeador de tapeçaria. Embalagem com 5000 grampos; em aço galvanizado; nº 106/6; 350g Marca: acc	28,00	700,00
3	64	cx	Grampo para grampeador. Arame de aço galvanizado; embalagem com 5000 grampos; nº 26/06 Marca: top	4,90	313,60
4	37	cx	Grampo fixa papel. Trilho. Em embalagem contendo 50 jogos; medindo 80mm; em chapa de aço com tratamento antiferrugem Marca: brw	10,07	372,59
5	25	cx	Grampo para grampeador. Arame de aço galvanizado; embalagem com 5000 grampos; nº 23/08 Marca: brw	17,22	430,50
6	25	cx	Grampo para grampeador. Arame de aço galvanizado; embalagem com 5000 grampos; nº 23/13 Marca: brw	21,31	532,75
7	13	unid	Grampeador. De madeira (tapeçaria) Estrutura metálica; para grampo nº 106/6; Marca: cis	112,00	1.456,00
8	16	unid	Suporte para fita adesiva estreita com serrilhado Marca: waleu	11,74	187,84
9	7	unid	Suporte para fita adesiva larga com serrilhado Marca: waleu	25,46	178,22
Total				R\$ 4.943,18	

Valor total máximo do LOTE 16: R\$ 4.943,18 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

LOTE 17 – Tintas e massa de modelar

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	260	unid	Tinta guache. Atóxica; acondicionada em embalagem plástica, contendo 250ml; cores diversas Marca: acrylic	6,35	1.651,00
2	2080	mt	TNT. Tecido; armação têxtil; 100% poliuretano; cores diversas; 1,40m de largura Marca: now	2,50	5.200,00
3	140	unid	Tinta spray. Mínimo 400 ml para uso geral. Uso interno e externo. Secagem rápida. Marca: vonder	22,93	3.210,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

Item	Qty	Unit	Description	R\$ Unit	R\$ Total
4	125	unid	Tinta para tecido. Não lavável. 37 ml; cores diversas; Marca: acrílex	5,66	707,50
5	33	unid	Tinta; para pintura facial; líquida; embalagem com 06 cores/unidades, de 15ml cada; cores diversas Marca: color make	30,21	996,93
6	155	unid	Massa de modelar; soft; base amido; 150g (mín); cores sortidas Marca: acrílex	9,15	1.418,25
Total				R\$ 13.183,88	

Valor total máximo do LOTE 17: R\$ 13.183,88 (treze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 18 – Pen drive

Item	Qty	Unit	Description	R\$ Unit	R\$ Total
1	13	unid	Pen drive; capacidade 8Gb; USB 2.0 Marca: maxprint	23,66	307,58
2	38	unid	Pen drive; capacidade 16Gb; USB 2.0 Marca: maxprint	25,90	984,20
3	46	unid	Pen drive; capacidade 32Gb; USB 2.0 Marca: maxprint	36,00	1.656,00
Total				R\$ 2.947,78	

Valor total máximo do LOTE 18: R\$ 2.947,78 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 41.289,87 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:
- 5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências da sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e demais unidades administrativas situadas na sede e nos Distritos.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

8.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 110/2022

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes - PR, em 28 de abril de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

DAGEAL – Comércio de Material de
Escritório Ltda
FORNECEDORA